



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO Nº014/2022

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita uma quadra coberta para a Escola Cosme Rodrigues de Souza.

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos professores para que melhore as atividades escolares. Por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Genilson Mendes da Silveira

VEREADOR